



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 075/2015

Os Vereadores que esta subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indicamos à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, realize um levantamento das casas construídas no loteamento Beira Rio, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pleito tendo em vista que os moradores reclamam frequentemente que esse imposto não é cobrado, e se sentem excluídos das benfeitorias municipais.

Senhora Prefeita, a falta de cobrança de IPTU dessas residências gera renúncia de receita, deixando de arrecadar para os cofres públicos, além do mais esse imposto pode ser investido em infraestrutura para os moradores desse loteamento.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira

Vereador